

REQUERENTE	GALBA NOVAES DE CASTRO JUNIOR
------------	-------------------------------

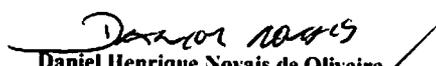
MÊS DE REFERÊNCIA	Setembro/2023
-------------------	---------------

**DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis.	4.220,00
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	176,16
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas.	6.500,00
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	7.122,80
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	11.000,00
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	6.150,00
TOTAL		35.168,96

Declaramos para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas do mês de setembro de 2023, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidas na Resolução nº 627 de 10 de dezembro de 2019.

Maceió, 20 de setembro de 2023.

  
 Daniel Henrique Novais de Oliveira  
 Secretário parlamentar

REQUERENTE	GALBA NOVAES DE CASTRO JUNIOR
------------	-------------------------------

MÊS DE REFERÊNCIA	Setembro/2023
-------------------	---------------

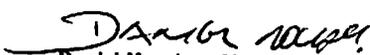
**DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis.	
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas.	
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	4.000,00
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	
TOTAL		4.000,00

298.1,04

Declaramos para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas do mês de setembro de 2023, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidas na Resolução nº 627 de 10 de dezembro de 2019.

Maceió, 22 de setembro de 2023.

  
 Daniel Henrique Novais de Oliveira  
 Secretário parlamentar